



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO

Publicação em Placár

Em 03/03/00

Silvania dos Reis Silva  
Div. de Estudo e Elaboração  
Mat. 2278

DECRETO Nº 237 /00.

De 03 de março de 2000.

*Aprova retificação no memorial, conforme constante de errata anexa, relativo à Quadra ARSE 61, no Plano Diretor desta capital e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 6.766/79,

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica aprovada a retificação no memorial da Quadra ARSE 61, sito no Plano Diretor desta capital, nos termos constantes da ERRATA anexa, objeto do Processo nº 23.119/99, dado as razões técnicas, urbanísticas e projetos que justificam e atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

PALMAS, em 03 de março de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARQUEZ BATISTA  
Advogada Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA  
Secretário Municipal de Obras